

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Pareceres*

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 75/2021

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Pecuária Forte no Município de Dom Feliciano e dá outras providencias.

Foi apresentado ainda, emenda modificativa na Lei pelo Vereador Cristiano Studzinski.

Consta, em anexo, as devidas justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional tal como a Emenda foi apresentada de acordo com o Regimento.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendarem o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto com sua emenda.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 075/2021 na Ordem do Dia, assim como a Emenda apresentada para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 08 de novembro de 2021

Filipe Guimarães,  
Presidente.

Ivo Sidinei Lacerda,  
Secretário.

Ana Claudia Lesnik,  
Membro.